

ATO Nº 004/98

Data: 23.06.98

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º - Constituir uma Comissão de Vereadores, composta por três membros: LOURIVAL ANTONIO NETZEL, JUAREZ BUTTURE DE OLIVEIRA e HAROLDO SILVA, para acompanhar o Departamento Jurídico desta Casa, em todas as questões atinentes à aplicação da Resolução nº 16.466/97, de 09.12.97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sugerindo ao Presidente, através de relatório, as providências a serem tomadas, as quais poderão ser adotadas a critério da Presidência deste Poder.

Art 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 23 de Junho de 1998.

Presidente